



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA 003/03/2023

Estabelece o Calendário Eleitoral para a
Eleição Unificada do Conselho Tutelar 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1939, de 20 de março de 2012 e Lei Federal de 12.696 de 2012, e em reunião ordinária de 08 de março de 2023,

CONSIDERANDO QUE:

É de competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente segundo a Lei nº 1.939, de 20 de março de 2012 e no artigo 139 e do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

RESOLVE

Art. 1º O Calendário Eleitoral Oficial para eleição do Conselho Tutelar de Rio Grande da Serra é regulamentado pela presente Resolução, e obedecerá aos critérios estabelecidos a seguir:

| Período | Atividade |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| 14/04/2023 à 28/04/2023 | Publicação do Edital e Regulamento |
| 04/05/2023 à 31/05/2023 | Período das Inscrições Para o Conselho Tutelar |
| 01/06/2023 à 07/06/2023 | Prazo Para Cumprimento Das Exigências |
| 12/06/2023 | Publicação dos Nomes dos Candidatos Registrados Inscritos |
| 16/06/2023 | Publicação das Candidaturas Deferidas |
| 19/06/2023 à 23/06/2023 | Prazo de Recurso contra Indeferimento à Comissão Eleitoral |
| 26/06/2023 à 30/06/2023 | Julgamento dos Recursos contra Indeferimento |
| 05/07/2023 | Publicação dos Resultados |
| 05/07/2023 à 10/07/2023 | Prazo para apresentação de Impugnação às candidaturas (eleitores) |
| 10/07/2023 à 14/07/2023 | Prazo para Defesa dos Impugnados |
| 17/07/2023 à 21/07/2023 | Julgamento e Publicação |
| 24/07/2023 à 28/07/2023 | Apresentação de Recursos ao CMDCA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

| | |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| 31/07/2023 à 04/08/2023 | Julgamento dos Recursos |
| 14/08/2023 | Publicação Definitiva dos Candidatos aptos |
| 21/08/2023 à 25/08/2023 | Capacitação dos Candidatos |
| 28/08/2023 | Exame de Conhecimentos sobre Direitos da Criança e do Adolescente |
| 31/08/2023 | Início do Período das Campanhas e Ações Socioeducativas |
| 01/10/2023 | ELEIÇÃO |
| 03/10/2023 | Resultados da Eleição |
| 04/10/2023 à 10/10/2023 | Prazo de impugnação ao Pleito |
| 16/10/2023 à 20/10/2023 | Prazo para apreciação dos pedidos de impugnação |
| 23/10/2023 à 27/10/2023 | Prazo de impugnação do CMDCA |
| 30/10/2023 à 06/11/2023 | Resultado da Apreciação do CMDCA |
| 08/11/2023 | Resolução com a Classificação final da Eleição |
| 13/11/2023 à 09/01/2024 | Prazo de Transição |
| 10/01/2024 | POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Carvalho

Presidente do CMDCA